



1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA

| DEPARTAMENTO | SETOR DE ESTUDO | REGIME | VAGA |
|-------------------------------|------------------------------------|--------|------|
| 1.1.1.Arquitetura e Urbanismo | Percepção e Representação da Forma | 40 h | 01 |

2. Titulação exigida: título de Doutor
Taxa de Inscrição: R\$ 111,00 (cento e onze reais).
Remuneração: R\$ 4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais).

3. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

4. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.srh.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

5. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 31 de julho, 01, 02, 03 e 06 de agosto de 2012, automaticamente, exigindo-se título de Mestre, e, a persistir tal situação, ou seja, ausência de candidatos com título de Mestre, reaberta nos dias 08, 09, 10, 13 e 14 de agosto de 2012, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação.

6. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, por 05 (cinco) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado, da seguinte forma:

Seleção ao nível de Adjunto com exigência de título de Doutor, a inscrição será reaberta com exigência de título de Mestre;
Seleção ao nível de Assistente com exigência de título de Mestre, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação;

Seleção ao nível de Auxiliar com exigência de diploma de Graduação, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação.

7. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 5 e 6, observadas as seguintes alterações:

7.1. Titulação exigida: título de Mestre
Taxa de Inscrição: R\$ 78,00 (setenta e oito reais).
Remuneração: R\$ 3.137,18 (três mil cento e trinta e sete reais e deztois centavos)

7.2. Titulação exigida: diploma de Graduação
Taxa de Inscrição: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
Remuneração: R\$ 2.215,54 (dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 24/2012-R, publicado no D.O.U. de 05/07/2012, seção 3, página 62 a 66, alterando os itens a seguir que passam a vigorar com a seguinte redação: 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 de julho (quinta-feira) a 12 de agosto de 2012 (domingo), exclusivamente pela Internet, no site eletrônico <http://www.drh.ufes.br/concurso>. 4.5 O candidato deverá efetuar os seguintes procedimentos: a) acessar o site eletrônico <http://www.drh.ufes.br/concurso>; b) preencher a Ficha de Inscrição eletrônica; c) imprimir o boleto; d) recolher pelo Internet Banking ou em qualquer agência bancária até o dia 13 de agosto de 2012 (segunda-feira) a taxa de inscrição. 6.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá acessar o site eletrônico <http://www.drh.ufes.br/concurso>, emitir o boleto (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 13 de agosto de 2012. No item 2 - inserir o cargo de Nutricionista - 01 vaga - Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho Competente - jornada de trabalho 40h semanais, nível E, local de trabalho- Alegre.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2012 - UASG 153050

Nº Processo: 008432201221 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material laboratorial para realização de aulas práticas no CCA-UFES. Total de Itens Licitados: 00155 - Edital: 18/07/2012 de 08h00 às 12h45 e de 13h às 17h50 - Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 ALEGRE - ES - Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 31/07/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDEC - 17/07/2012) 153050-15225-2012NE800309

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012071800056

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2012 - UASG 153047

Nº Processo: 23068011400/12-11 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA PARA USO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DO HUCAM, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, vigência da ata de registro de preços de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00006 - Edital: 18/07/2012 de 08h00 às 17h00 - Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES - Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 03/08/2012 às 13h15 site www.comprasnet.gov.br.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Pregoeira

(SIDEC - 17/07/2012) 153047-15225-2012NE800087

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 06/07/2012 - Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES, EM REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO GLOBAL, SENDO ESTES: ALMOXARIFE, ARTÍFICE (BOMBEIRO, COSTURA, ELÉTRICISTA, MARCENEIRO E AUXILIAR DE LAVANDERIA), RECEPCIONISTA (ATENDENTE DE CONSULTÓRIO, RECEPCIONISTA, SECRETARIA), CONTÍNUO e ENCARREGADO GERAL.

MARIA DA CONCEICAO CASTRO DE MARTINS BARROS
Pregoeira

(SIDEC - 17/07/2012) 153047-15225-2012NE800087

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2012

Foi Vencedora dos Itens 3 e 7 PH Come de Prod Hospitalares Ltda, itens 3,4 e 6 Lanco Ltda, item 5 Vitalab Com e Representação Ltda.

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIT
Pregoeira

(SIDEC - 17/07/2012) 153047-15225-2012NE800087

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 40, DE 16 DE JULHO DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. de 24/02/2011 e Portaria nº 196, de 24/02/2011, publicada no D.O.U. de 25/02/2011, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 25 a 27/07/2012.
2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil, cópia do histórico escolar de conclusão da graduação; cópia do histórico escolar da pós-graduação se for o caso, no qual conste a(s) disciplina(s) ou área de estudo objeto do processo seletivo e curriculum vitae comprovado.

3 - DAS VAGAS
3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS
3.1.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Área/Subárea: Teorias das Organizações - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Especialização, desde que tenha graduação em Administração ou Especialização em Administração ou Mestrado em Administração ou Doutorado em Administração - Processo 23068.011641/2012-52.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Administração, no horário de 9h às 11:30h- Telefone (27) 4009-2599.

4 - Das disposições gerais:
a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 03/08/2012; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da União, podendo, ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um ano, podendo, em alguns casos ser prorrogado, por até o limite máximo de dois anos; f) O professor temporário será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que

já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.drh.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES,

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 15/2011

Nº Processo: 23069054736201099. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 04474572000163. Contratado: RB ENGENHARIA LTDA. -Objeto: Obra de ampliação de dutos e caixas para abrigar futuras expansões da rede de telefonia e dados dos Campi do Gragoatá e Praia Vermelha. Fundamento Legal: Art 78 inciso XVI e art 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e termos contidos na Cláusula Décima Terceira do contrato. Data de Rescisão: 18/06/2012.

(SICON - 17/07/2012) 150182-15227-2012NE800031

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2012

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2306907196201283 - publicada no D.O. de 22/05/2012 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, em 02 (dois) equipamentos, sendo um portátil, para tratamento da água utilizada no Centro de Dialise, por osmose reversa. Novo Edital: 18/07/2012 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, 303 - Centro Centro - NITERÓI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2012, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA
Pregoeira

(SIDEC - 17/07/2012) 153057-15227-2012NE800020

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2012 publicado no D.O. de 10/07/2012, Seção 3, Pág. 48. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 812.500,00

(SICON - 17/07/2012) 150123-15227-2012NE800013

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 150182

Número do Contrato: 22/2011.
Nº Processo: 23069053290201166.
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 00727831000160. Contratado: ENGEVIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, terminando em 10/10/2012 e do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, terminando em 07/09/2012. Fundamento Legal: -1º, inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/07/2012 a 10/10/2012. Data de Assinatura: 10/07/2012.

(SICON - 17/07/2012) 150182-15227-2012NE800031

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INTRAESTRUTURA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 23205.005516/2012-45. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES. CNPJ Contratado: 11277237000130. Contratado: PLANETA AGUA PURIFICADORES LTDA. - Finalidade: Citar a contratada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestar-se acerca da aplicação conjunta das sanções de Multa e Suspensão Temporária de Licitar, com fundamento na Cláusula Oitava do Termo de Referência, anexo ao Edital do PE nº 09/2011 e com base no art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. A multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por se tratar de inexecução total do objeto.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.